



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 89/2021

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO tendo como objetivo solicitar que seja autorizado a abertura de chácaras, casa de shows e entretenimentos.

Justificativa

A referida indicação tem como objetivo visto que diante do cenário positivo em relação a Covid-19 em nosso município, com poucos casos e já com quase 100% de suas atividades comerciais normalizadas, peço ao Executivo que faça uma análise no sentido de liberar chácaras, casas de shows e outros setores de eventos e entretenimentos para que voltem suas atividades, pois cito como referência os bares e adegas que hoje recebem um público consideravelmente normal, e que em alguns lugares em dias de semana apresentam um fluxo elevado de pessoas e mesmo assim graças a Deus os números da Covid se mantêm em baixo nível. Diante do cenário presenciado e da necessidade de reestabelecer todas atividades econômicas, entendo que os setores aqui apresentados foram os mais prejudicados desde o início da Pandemia.

Sendo assim, espero que sejam atendidas minhas colocações com bom senso e respeitando o direito ao trabalho. Juntos encontremos o melhor caminho. Deixando claro que valorizamos a saúde, a vida e o emprego.

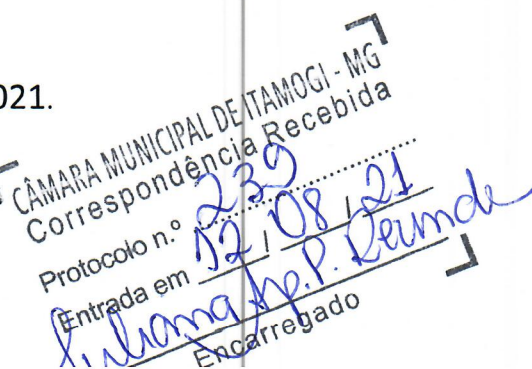
Esperando ansiosamente que todos sejam vacinados o mais rápido possível trazendo assim paz aos nossos corações.

Contando com o aceite de minha indicação, desde já elevo meus agradecimentos.

Sala de Sessão, 12 de agosto de 2021.


André Rosa Chagas
Vereador

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 239
Entrada em 12/08/21
Encarregado P. P. Almeida